



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 09 de Novembro de 2002



Fls: 189

DECRETO N.º 6.554 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 994.000,00 (Novecentos e noventa e quatro mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

V. lei 3.291/2001



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 09 de Novembro de 2002



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0804.1030100442.133000

3.1.40.34.00.0000- Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 650.000,00
Sub-total.....	R\$ 650.000,00

Atividade - 0804.1030300482.137000

3.1.40.34.00.0000- Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Atividade - 1101.0412200592-163000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Física...	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 22.000,00
Sub-total.....	R\$ 182.000,00

Projeto - 1102.0824400601.165000

3.1.90.04.00.0000-Contratação p/ tempo Determinado.	R\$ 62.000,00
Sub-total.....	R\$ 62.000,00

Total..... R\$ 244.000,00

Total Geral..... R\$ 994.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0603.1545100301.073000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 244.000,00
Total.....	R\$ 244.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0804.1030200452.134000

3.3.40.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 750.000,00
Total.....	R\$ 750.000,00
Total Geral.....	R\$ 994.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE
NOVEMBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO-

*Continuação
do Decreto nº 655*